



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 364/2023 e nº 294/2025 que concederam progressões funcionais, ao servidor FABIO GUILHERME SALVATTI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021864/2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 364/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 04/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 30 de março de 2022." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 294/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 24/04/2025.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 30 de março de 2024" (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1262/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de Outubro de 2025.